



# Câmara Municipal

da Estância Turística de

- Capital Nacional do B

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001807/2017  
Data: 20/04/2017 Horário: 16:28  
Legislativo - PAR 62/2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, vem prolatar  
parecer ao Projeto de Lei nº 46/17, recebido em 04/04/17, e registrado sob o nº  
94/17, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, nos seguintes termos:

Analisando o Projeto de Lei, QUE REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº  
3.974/17, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos  
termos do artigo 4º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, sendo a matéria  
de competência privativa do Poder Executivo.

Assim, emito parecer  
favorável à sua tramitação,  
Ibitinga, 18 de fevereiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
RELATOR

Demais Membros de Acordo:

  
\_\_\_\_\_  
TIAGO PIOTTO DA SILVA  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO  
VICE-PRESIDENTE

